



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-FMSGC**

**1º. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA.**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Medicamentos para Manutenção da Rede Básica de Assistência Farmacêutica e Manutenção dos Postos de Saúde, para o exercício de 2018.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min (nove horas), na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/Se, Sala de licitações – Prédio do Antigo Fórum, situada a Rua da Glória, s/nº. – Centro CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso/SE, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados, e designados pela Portaria nº 03/2018, de 02 de Janeiro de 2018, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2018-PMGC, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição Parcelada de Medicamentos para Manutenção da Rede Básica de Assistência Farmacêutica e Manutenção dos Postos de Saúde, para o exercício de 2018**, de acordo com o termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/ foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Município, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Sítio do Município <http://www.gracchocardoso.se.gov.br> além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, demonstraram interesse em participar do certame, solicitando o edital da presente licitação, conforme se comprova mediante e-mails enviados, as empresas e interessados: ABM HOSPITALAR, CENTER MED LTDA, LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 57.532.343/0001-14, ALEFES RODRIGUES DA SILVA,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO**

SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.895.119/0001-70, YURI MED, JULIANA SANTOS, MULTMED - EQUIP MED E PROD HOSP LTDA – ME CNPJ: 21.473.588/0001-70, COMERCIAL CVL, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 E THALMEC MED.

No dia marcado, compareceu apenas a empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 00.659.050/0001-85**, neste ato representada por seu sócio o sr. Ricardo Nunes Mota, CPF 345.384.705-97, Assim, a critério da Pregoeira, buscando o princípio da competitividade, o início dos trabalhos foi prorrogado por mais 10 (dez) minutos, na esperança no comparecimento de mais interessados a fim de que se possa atingir a finalidade do procedimento licitatório qual seja a obtenção da proposta mais vantajosa, sendo os mesmos iniciados às 09h10min (*nove horas e dez minutos*), após a constatação do não comparecimento de mais interessado, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse. Assim iniciou – se o Credenciamento. Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foi solicitado pela Pregoeira, os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pela Pregoeira foi lacrado e rubricado pelos presentes o envelope-B, o qual fica em poder da pregoeira e equipe de apoio. Ato contínuo, pela pregoeira foi suspensa a sessão para cadastramento das propostas, e em seguida, remarcou-se a continuidade da sessão para o dia **05/03/2018 (cinco de março de dois mil e dezoito)** às 08h00min (oito horas), na Sala de licitações – Prédio do Antigo Fórum, situada a Rua da Glória, s/nº. – Centro CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso/SE, quando será realizada a disputa de lances, oportunidade na qual será aberto o envelope B contendo a documentação de habilitação dos primeiros classificados nas propostas, sendo indispensável a presença dos interessados, ficando todos os presentes, licitantes e Equipe de Apoio, desde já, devidamente cientes e convocados para o comparecimento.

Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 10:30 (dez horas e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO**

trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Graccho Cardoso/Se, 22 de fevereiro de 2018.

*Agna Tatiane dos Santos*  
**AGNA TATIANE DOS SANTOS**  
Pregoeira

*Ediane Michele Santana Lima*  
**EDIANE MICHELE SANTANA LIMA**  
Membro - Equipe de Apoio

*Leila Dayana Santos*  
**LEILA DAYANA SANTOS**  
Membro - Equipe de Apoio

**Empresas Participantes**

*Reinaldo Nunes Neto*  
**CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ 00.659.050/0001-85